

## PARECER Nº. 030/2023 -CdPIN. Data 12/05/2023

I    **PARTE INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO. Fone 3677-8100. E-mail: [camarapho@hotmail.com](mailto:camarapho@hotmail.com)

II    **OBJETO DE PARECER:** sobre o anteprojeto de lei nº. 1.211/2023 de 27/04/23, lido na sessão do dia 08/05/2022, e que dispõe sobre a alteração do Serviço de Inspeção Municipal-SIM/POA e revoga a Lei Municipal 2.212/2022. Recebido na manhã do dia 11/05/2023. (M-4-Word – "Câmara Municipal – Ano 2023– Pareceres – págs. 128-129 Pasta – Pareceres 2023).

### III – PARECER:

III.1 – O Serviço de Inspeção Municipal-SIM, até onde é do nosso conhecimento foi instituído pela lei nº. 02/1996, alterado pela Lei nº. 41/1996, reestruturado pela Lei nº. 931/1998 de 9 de julho de 1998 e atualizado disposições pela Lei nº. 1.984/2017; depois Lei nº. 2.212/2022, uma revogando a outra, e a deste projeto revogando a de nº. 2.212/2022.

III.2 – E resultado prático e efetivo mesmo disso tudo, só aconteceu com o advento da Lei nº. 1.984/2017, e até quando tomamos conhecimento disso tivemos a inspiração de fazer uma crônica sobre a matéria e que foi publicada nas edições nºs. 906 e 908 do Jornal Fatos do Iguaçu, dos dias, 02 e 16 de agosto de 2019, ou seja, duas vezes, uma repetida porque a primeira saiu com uma falha, sem o título, e que se digitaliza cópias como parte integrante deste, só a título de contextualização.

III.3 – Em função do contexto acima, só temos alguma restrição ao disposto no art. 1º. do anteprojeto, em relação a disposição do projeto como se o SIM/POA agora estivesse sendo criado/instituído, daí, se sugerir que alguma Vereador faça uma emenda, alterando por exemplo o art. 1º., do “Fica criado...”, com outros termos, atualiza no lugar do criado, por causa de criação disso já datar de 1996, e na prática só ter de fato acontecido em 2019. E até para se preservar o histórico e verdade real das coisas.

III.4 – Assim sem maiores delongas e em síntese o parecer é de que o anteprojeto lei nº.1.211/2023 de 27/04/2022, do Serviço de Inspeção Municipal-SIM/POA e que revoga a Lei Municipal 2.212/2022, é **constitucional, legal, tem fundamento lógico, e está em condições de receber pareceres favoráveis a sua tramitação, nas Comissões Permanentes e pertinentes**, previstas nos incisos I a IV do art. 40, e competências previstas nos arts. 61 a 64, todo do Regimento Interno-RI da Edilidade Pinhãoense, e ter trâmite normal na Câmara.

III.5 - É o PARECER, s.m.j..

Pinhão, 12 de maio de 2023

  
- FRANCISCO CARLOS CALDAS -

ADVOGADO - OAB/PR nº. 8.398

E-mail "advogadofrancal@yahoo.com.br"

Fone: (42) 9 9965-8138-Tim (particular)

(Câmara Municipal – Ano 2023 - Pareceres 2023-págs. 129-130)

pra quem lê.  
pra quem anuncia.

el?

lo que se livrar do lixo, mas, ele seu lixo e deve buscar a tele. Nessa eficiência a pess-destino correto que não pre-  
o, muito mais importante que ter a meta de cada dia gerar  
enos bem difícil, ou compli-

Feira da Agricultura Familiar, balho de conscientização do ais que aplaudidas, ajudadas ai às Compras? Leve a Sua encia e ativa participação dos ola retornável seja presença



## Sandro Carvalho Rodrigues

### Pais e filhos sem frescura

Antes de fazer um prejulgamento, devido ao título, considere o teor deste artigo. É verdade que nem tudo o que se considera "frescura" é de fato frescura. Por exemplo, a depressão não é frescura, o bullying, não é frescura, enfim a lista é grande. Mas o meu propósito é pensar aqui naquilo que é frescura sim, e entenda-se por frescura exaltar problemas que não são problemas, reclamar sem motivo, besteira, chatice. Em outras palavras, transformar uma gota de água em uma tempestade, se chatear por nada. Infelizmente essa tal de "frescura" está presente em todas as esferas, o famoso "mimim!". É interessante observar que muito dessa frescura se dá, devido a certos valores e princípios observados por nossos pais que hoje são considerados retrógrados, um atraso para o desenvolvimento do ser humano (segundo algumas ideologias furadas e sem nexo). Não pode corrigir, ou disciplinar uma criança, ou ainda falar não para ela; não pode induzir ela comer o que ela não quer comer, ela tem

mais direito que os pais. "Vamos ser pais "sem frescura", ensinando nossos filhos  
for grande, não se desviará dele". Vamos ser pais "sem frescura", ensinando nossos filhos  
"sem frescura". Os filhos são presentes de Deus, e ser pai e mãe, ao mesmo tempo que é um  
privilegio é um grande desafio e isso por toda a vida. Precisamos orar pelos nossos filhos e  
precisamos orar por nós mesmos, para sermos pais que marquem positivamente a vida dos  
filhos e que deixemos um legado que valha a pena.

Rev Sandro - pastor da Igreja Presbiteriana do Pinhão.

ED 908 DE 16/08/2019

## Francisco Carlos Caldas

### SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM

Uma das frustrações que carregamos por muito tempo, foi de Pi-  
nhão não ter e demorar a implantar o Serviço de inspeção Municipal-  
SIM, para podermos adquirir dentro de normas de vigilância e saúde  
produtos alimentícios, com destaque a queijo, que muito gostamos e  
consumimos muito.

Minha filha quando criança, lhe deram queijo assado na chapa de  
fogão e numa palha de milho, a partir daí virou e nos levou a seremos  
um dos maiores devoradores de queijo do Município e Região.

Na legislatura 2013-2016, chegamos a participar de reuniões so-  
bre o SIM, entre as quais uma no Sindicato Rural de Pinhão, em que  
estava presente Valter Israel da Silva, atual Secretário de Meio Am-  
biente, Obras e Urbanismo de Pinhão, a hoje Vereadora Luzyanna  
Rocha Tavares, e tivemos a oportunidade de leitura de projetos de  
lei como um de 2013 da Campo Bonito, informações, experiências e  
caminhadas de outros Municípios.

Terminarmos mandato de Vereador em 2016, e iniciativas tomadas, enfrentaram inúmeros  
obstáculos burocráticos e más vontades, e não só boas intenções que o inferno está cheio, bas-  
tam, mas ficaram também experiências e passos de uma caminhada, que pequena ou grande  
como uma de mil léguas, começa com um primeiro passo.

Que ótimo que em 2017, surgiu em nosso ordenamento jurídico, a Lei Municipal nº. 1.984/2017  
e Decreto 134/2018, de 25/05/2018, que estabeleceu o Serviço de Inspeção Municipal-SIM e  
regulamentou o Programa de Incentivo às agroindústrias de pequeno porte no âmbito de Pinhão.

Temos que aprender muito e incentivar entre outros, pessoal da Adega Sabor do Sul (Dois  
Irmãos), Família Adimara Mazurechen Moraes e Dino Baggio, dos produtos "Paiol" (Fax dos  
Coutos – Alagado do Iguaçu); Adriane Ap. Vieiro (Guarapuavinha), Angelita Aparecida Freski  
Surkamp (Alto do Alecrim), Domingos do Belém Ribeiro (Vila Grande), Ivanira Quevedo da Silva  
(da Vila Rural), Leandro Guzzi (Dois Irmãos), Marlene Alves de Freitas (Arroio Bonito), Neli Ap.  
Schmoller Rebonatto (Fax. dos Fransas), Nelson Francisco da Silva (Santa Cruz), Roberto de  
Ramos Machado (Arroio Bonito I). Salete Althaus Breol Mazieiro (Fax. dos Carvalhos), Valter  
Israel da Silva, e outros que com agroindústrias lidam com panificados, massas, mel, mandioca,  
doces pastos, cícos, frangos, geleias, conservas.

SIM e muitos SIMs, a esses abnegados produtores do meio rural, que têm tudo a ver com a  
nossas origens e culturas, pois, não muito distante, ou seja, até a década de 1960 a maior parte  
da população do Brasil vivia na área rural. Na década de 1970 a 1980, houve um grande êxodo  
rural. E hoje 84,35% da população do Brasil vivem no meio urbano e no Paraná 85%.

Sem saudosismos mas com nostalgia, mais uma vez, citamos Khalil Gibran, pensador liba-  
nês que viveu nos anos de 1883-1931, autor da obra "O Profeta", que nos legou essa pérola que  
parafraseamos e adaptamos: "No fundo, somos todos lavradores (camponeses) e todos amamos  
os animais, plantas e vinhedos, e nas pastagens da nossa memória, há sempre, um pastor, um  
rebanho e uma ovelha perdida."

Minha neta como crianças de um modo geral gostam muito de animais, e nessa linha, com  
um ano em 2017, ganhou uma terneira, que recebeu o nome de Flora, e que hoje está novilha,  
e aí o começo de uma criação e fomento a atividade pecuária e rural, e criar raízes com a Terra  
e o Rural.

(Francisco Carlos Caldas, advogado, municipalista, cidadão)

## FATOS

do Iguaçu

INFORMAÇÃO pra quem lê.  
RESULTADO pra quem anuncia.

(42) 3677-1781

Naoz Coelho  
Diretor responsável

Nara Coelho  
Diretora

Nilse Helena Backes Coelho  
Diretora

Sandro Willian Giovanella  
Diagramador

Pinhão/Reserva do Iguaçu, 02 de Agosto de 2018.

## EDITORIAL

FD-506

**Uma comemoração que não devia ter existido**

Na quarta-feira, o município de Reserva do Iguaçu estava em festa. O motivo, não deveria ser de comemoração, mas era, e pela sua importância, merecia uma comemoração em alto estilo e até foguetório. Porém, o motivo era uma ação que deve ser corrigida nos municípios. Infelizmente em Reserva do Iguaçu, ele se tornou mais que especial, virou essencial. No dia 31 de Julho de 2019, finalmente o prefeito recebeu em suas mãos o documento que comprova que a contabilidade do município está em dia, o calvário tinha chegado ao fim. Calvário porque o atual gestor assumiu e não pôde movimentar as contas porque a antiga gestão deixou as contas de um ano e meio sem fechar e pior, destruiu os dados e os sistemas. É extremamente triste prever que um prefeito comemorando após dois anos e meio de mandato a organização do setor de contabilidade, pois isso escancara que um ex-prefeito conseguiu governar um mandado inteiro sem certidão negativa e nos últimos dois anos simplesmente não prestou conta a ninguém das contas. Como se espera que situações absurdas como essas sirvam para que órgãos fiscalizadores como o Tribunal de Contas, Ministério Público, legislativo, corregedoria, revejam os mecanismos de controle. A equipe que limpou a lambança, reorganizou o setor de contabilidade, nossos mais sinceros aplausos e aplausos em pé.

**Francisco Carlos Caldas****SÉRVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM**

Uma das frustrações que carregamos por muito tempo, foi de Pinhão não ter e demorar a implantar o Serviço de Inspeção Municipal-SIM, para podermos adquirir dentro de normas de vigilância e saúde produtos alimentícios, com destaque a queijo, que muito gostamos e consumimos muito.

Minha filha quando criança, lhe deram queijo assado na chapa de fogão e numa paleta de milho, a partir daí virou e nos levou a seremos um dos maiores devoradores de queijo do Município e Região.

Na legislatura 2013-2016, chegamos a participar de reuniões sobre o SIM, entre as quais uma no Sindicato Rural de Pinhão, em que estava presente Valter Israel da Silva, atual Secretário de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo de Pinhão, a hoje Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, e tivemos a oportunidade de leitura de projetos de lei como um de 2013 de Campo Bonito, Informações, experiências e caminhadas de outros Municípios.

Terminamos mandato de Vereador em 2016, e iniciativas tomadas, enfrentaram inúmeros obstáculos burocráticos e más vontades, e não só boas intenções que o Inferno está cheio, bastam, mas ficaram também experiências e passos de uma caminhada, que pequena ou grande como uma de mil léguas, começa com um primeiro passo.

Que ótimo que em 2017, surgiu em nosso ordenamento jurídico, a Lei Municipal nº. 1.984/2017 e Decreto 134/2018, de 25/05/2018, que estabeleceu o Serviço de Inspeção Municipal-SIM e regulamentou o Programa de Incentivo às agroindústrias de pequeno porte no âmbito de Pinhão.

Temos que aprender muito e incentivar entre outros, pessoal da Adega Sabor do Sul (Dols Irmãos), Família Adilmara Mazurechen Moraes e Dino Baggio, dos produtos "Paloi" (Fax dos Coutos - Alagado do Iguaçu); Adriana Ap. Vieiro (Guarapuavinha), Angelita Aparecida Freski Surkamp (Alto do Alecrim), Domingos do Belém Ribeiro (Volta Grande), Ivanira Quevedo da Silva (da Vila Rural), Leandro Guzzi (Dols Irmãos), Marlene Alves de Freitas (Arrolo Bonito), Nelli Ap. Schmoller Rebonatto (Fax. dos Frangos), Nelson Francisco da Silva (Santa Cruz), Roberto de Ramos Machado (Arrolo Bonito I), Salete Althaus Breol Mazleiro (Fax. dos Carvalhos), Valter Israel da Silva, e outros que com agroindústrias lidam com panificados, massas, mel, mandioca, doces pastosos, ovos, frangos, geléias, conservas.

SIM a muitos SIMs, a esses abnegados produtores do melo rural, que têm tudo a ver com a nossas origens e culturas, pois, não muito distante, ou seja, até a década de 1960 a maior parte da população do Brasil vivia na área rural. Na década de 1970 a 1980, houve um grande êxodo rural. E hoje 84,35% da população do Brasil vive no melo urbano e no Paraná 85%.

Sem saudosismos mas com nostalgia, mais uma vez, citamos Khalil Gibran, pensador libanês que viveu nos anos de 1883-1931, autor da obra "O Profeta", que nos legou essa pérola que parafraseamos e adaptamos: "No fundo, somos todos lavradores (camponeses) e todos amamos os animais, plantas e vinhedos, e nas pastagens da nossa memória, há sempre, um pastor, um rebanho e uma ovelha perdida."

Minha neta como crianças de um modo geral gostam muito de animais, e nessa linha, com um ano em 2017, ganhou uma terninha, que recebeu o nome de Flora, e que hoje está novilha, e ai o começo de uma criação e fomento a atividade pecuária e rural, e criar raízes com a Terra e o Rural.

(Francisco Carlos Caldas, advogado, municipalista, cidadão)

**Nas redes sociais:**
[www.facebook.com/JornalFatos](http://www.facebook.com/JornalFatos)

[www.twitter.com/fatosdoliguacu](http://www.twitter.com/fatosdoliguacu)

[google.com/+JornalFatosdoliguacuPInhao](http://google.com/+JornalFatosdoliguacuPInhao)


problema é que muitos que na verdade, o casar estabilidade, profundidade. Não sou ingênuo, ao longo outro também conhece e isso sim é o casamento. e nos dias difíceis, em que existe outro alguém que levam sério o casamento e discernimento acerca de que é o casamento, mas

**Dia 30 de Agosto – Fazendo a Luz da Palestra**



Ao prefeito Sebastião Campos e a toda sua equipe pela reorganização do setor de contabilidade do município.

É muito bom ver a nossa Rádio Fato do Iguaçu entrando em um novo momento de desenvolvimento, sabemos que para isso faz necessário muito trabalho e dedicação, parabenizamos a contabilidade e secretário de Finanças de contabilidade e cão para colocar Ver.

Ver.